

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua Salvador Correia de Sá – Rio Tinto

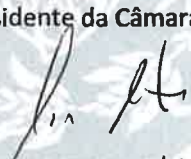
Colocação de oito pilaretes do tipo “Hospitalet”, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

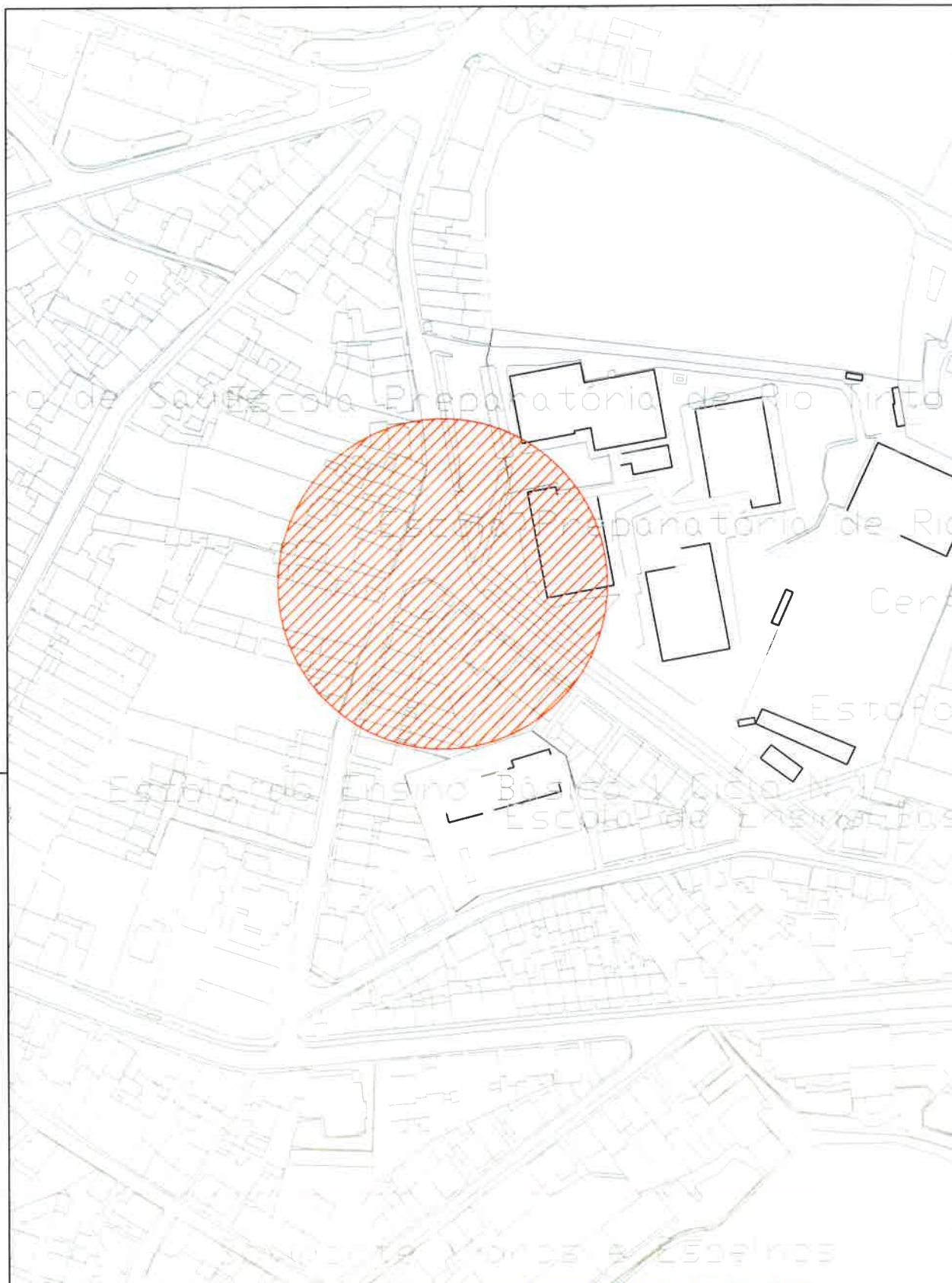
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Outubro de 2022

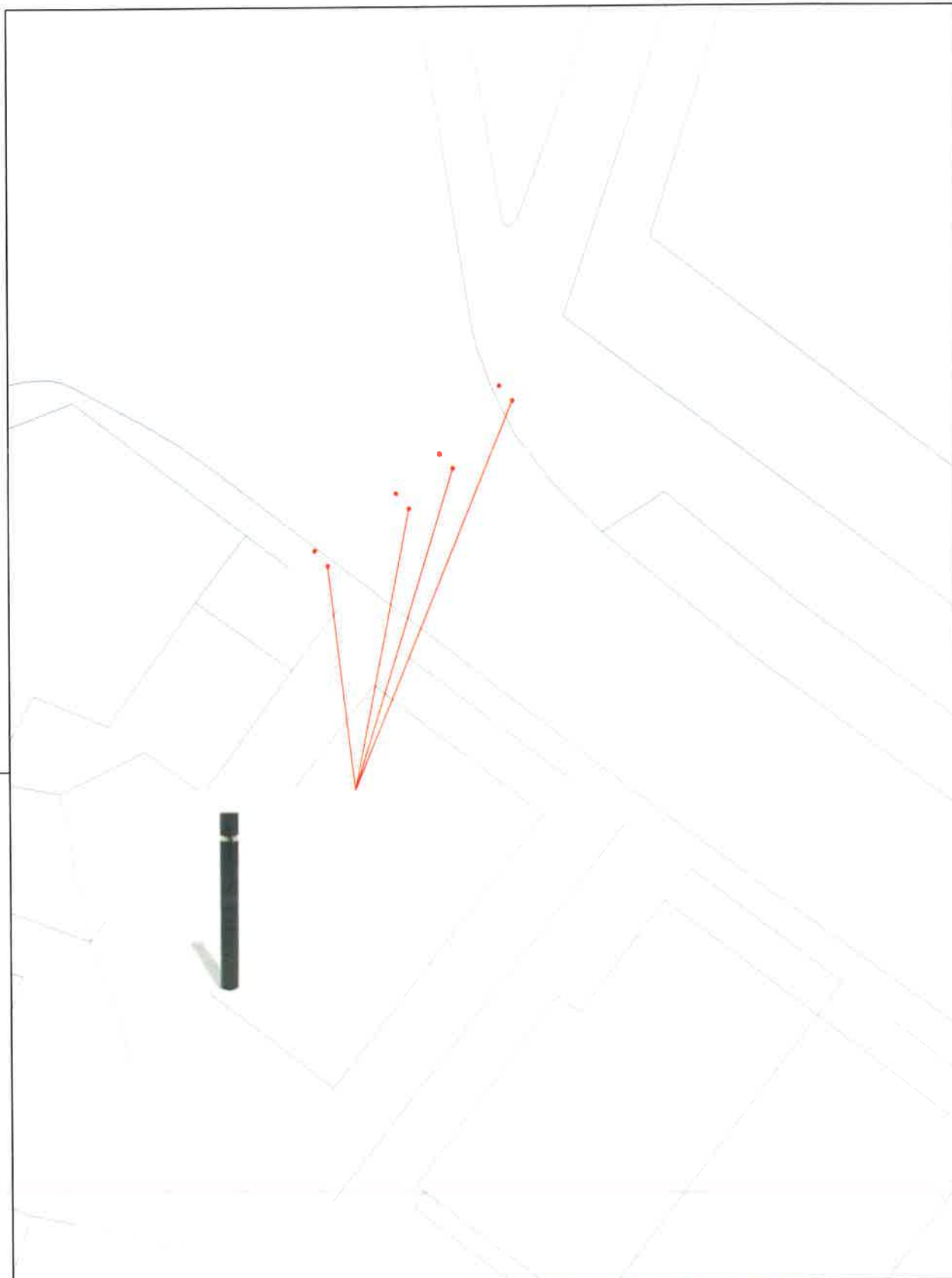
O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR				Desenho 01
Projecto Projeto de Urbanização do Bairro da Moura		Peça Plano de Urbanização		
ATAE Associação de Terras e Avenidas	Data 15 de Maio de 2010	Escala 1:500	Ref. Proj. Proj. de Urbanização do Bairro da Moura	



Desenho

02

Projecto	Peça		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.